



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

Requerimento nº 002/2021.

Proponente: Haroldo Suraty Gonçalves.

Assunto: Solicita Informações Sobre Finanças do Executivo.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

A função de controle da Câmara de Vereadores está prevista na Constituição Federal, no seu art. 31.

Isso significa que é responsabilidade do vereador fiscalizar e controlar as contas públicas. A Câmara Municipal foi encarregada pela Constituição da República de acompanhar a execução do orçamento do Município e verificar a legalidade e legitimidade dos atos do Poder Executivo, primando pelas ações que resultem no bem-estar da população e na correta aplicação dos recursos públicos.

No momento em que um vereador se propõe a exigir do Poder Executivo esclarecimentos e os documentos necessários para análise dos atos dos Secretários Municipais, do Prefeito e dos Agentes Públicos em geral, cumpre um dever Constitucional de Fiscalização e de acompanhamento da Gestão Pública. Não se trata aqui de mero pedido ou de um favor, mas direito/dever fulcrado Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal.

Quando da cerimônia de posse, ocorrida nesta Casa, foi informado que a gestão 2017/2020 deixou um saldo de aproximadamente 11 milhões em caixa. Foi dito também que haveria passivo a ser amortizado. Contudo, não se esclareceu qual, afinal, seria o saldo positivo deixado.

Sendo assim, a Câmara que saber, afinal, quanto de dívida foi deixado para o novo mandato, e qual o efetivo saldo que restou.

Além dessa informação acima, outra se mostra relevante.

A Câmara, no seu exercício fiscalizatório, precisa saber se a gestão passada, em algum quadrimestre, ultrapassou os limites de gastos com folha de pagamento.

14:53 14/01/2021 000020 > - C A M A R A M U N I C I P A L D E S U M I D O U R O



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

Com base nos deveres constitucionais de fiscalização, é de **suma importância esclarecimentos acerca dos temas acima.**

Conclusão:

Sendo assim, o vereador subscritor do presente requerimento solicita, após anuência do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que o mesmo, no prazo legal estabelecido na **LOM, preste as seguintes informações:**

1. Qual o valor deixado no caixa da prefeitura pela gestão 2017/2020?
2. Indicar quanto de dívida foi deixado para a gestão 2021/2024;
3. Indicar quem são os credores. No caso de verba rescisória, não se faz necessário indicar as pessoas nominalmente, bastando dizer qual o valor da dívida dessa natureza;
4. Na gestão passada, em algum quadrimestre, ultrapassou-se os limites de gastos com folha de pagamento?

Sumidouro, 11 de janeiro de 2021.


Haroldo Suraty Gonçalves
Vereador